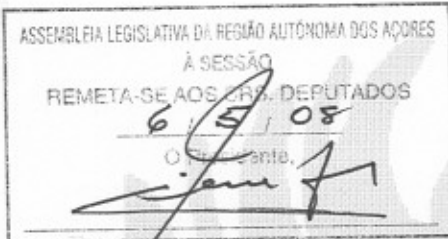




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4313 Procº 54.03.00/312/VIII	15-11-07	SAI-GSRP-2008-920 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2007-2742	2008-05-02

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 312/VIII – “SEGUROS AGRÍCOLAS”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 312/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Maria Gonçalves, Luis Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O sistema de seguros agrícolas, estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional nº. 25/94/A de 30 de Novembro, veio a demonstrar-se uma falácia, como reconheceu o Tribunal de Contas em recomendação proferida no processo de verificação interna nº. 4/03 – UAT III.

De facto, embora o preâmbulo daquela DLR invocasse a necessidade de garantir a segurança indispensável ao desenvolvimento dos sectores agrícola e pecuário, face às intempéries que frequentemente assolam a Região e às vulnerabilidades que caracterizam as explorações na presença de variados



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

riscos de carácter exógeno, com consequências graves nas economias dos agricultores, a verdade é que não causou a adesão dos produtores, conforme era espectável, já que a regulamentação criada não permitia às companhias de seguros um quadro financeiro apetecível que lhes permitisse colocar no mercado um produto que fosse economicamente rentável (apesar da bonificação dos prémios) e, também, porque tais seguros eram considerados desajustados às necessidades dos produtores, com valores de prémios muito acima do que estavam disponíveis para pagar.

Por outro lado tem sido hábito, em situações de calamidades/intempéries, os diversos Governos Regionais apoiarem os agricultores, com a atribuição de ajudas compensadoras dos prejuízos causados, conforme é sobejamente publicitado;

2. De momento existem já contactos com entidades seguradoras, no sentido de avaliar a possibilidade de vulgarizar seguros que permitam, de forma razoável e aliciente, para segurados e seguradoras, proteger os riscos acentuados pelas adversidades climáticas frequentes na nossa Região.

Finalmente, e conforme deve ser do conhecimento dos Senhores subscritores do requerimento existem vários produtos que podem ser contratualizados com Seguradoras, nomeadamente em matéria de transumância dos animais que tenham de utilizar as vias públicas, edificações agrícolas, máquinas e equipamentos e outras estruturas produtivas.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1519 Proc. Nº 54-23-00
Data:	08/05/06